



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 9/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.002662/2024-84

Mossoró-RN, 29 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 9 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, de 24 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão que tem como objetivo propor a alteração da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 002/2019, de 16 de maio de 2019 que dispõe sobre as Matrizes de distribuição e alocação de recursos orçamentários para os centros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Daiane Ferreira da Costa (representante da Pró-Reitoria de Planejamento) - Presidente;

II - Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho (representante da Pró-Reitoria de Administração);

III - Edmara Rodrigues de Oliveira (representante da Pró-Reitoria de Planejamento);

IV - Manoel Quirino da Silva Júnior (representante dos Centros Acadêmicos);

V - Mara Raquel Sousa Freitas (representante da Reitoria);e

VI - Moacir Franco de Oliveira (representante dos Centros Acadêmicos).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a proposta de alteração da resolução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 15:03)

MOISES OZORIO DE SOUZA NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###633#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/02/2024** e o código de verificação: **e16d93ae2d**